SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1842-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Janeiro de 2022 a 25 de Janeiro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Apresentador

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		**Contratação de serviços para apresentador(a) para o evento "Sarau Novos 22".**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos

Contratação de Serviços / 1842 / Apresentador
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de apresentador(a).

Contratação de Serviços / 1840 / Mestre de Cerimônia
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de mestre de cerimônias.

Contratação de Serviços / 1839 / Mestre de Cerimônia
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de mestre de cerimônias.

Aquisição de Produto / 1870 / Locação de Servidor Cloud para o Módulo In Web
Aguardamos propostas até o dia 04/02/2022

Aquisição de Produto / 1749 / Materiais para o Núcleo de Educação
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 26/01/2022

Contratação de Serviços / 1868 / Instalação de Internet para as Escolas
Aguardamos propostas até o dia 25/01/2022

Contratação de Serviços / 1584 / Desobstrução e Filmagem de Tubulação Sob Demanda
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 25/01/2022

Contratação de Serviços / 1002 / Vidraceiro
Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022

Aquisição de Produto / 1169 / Fusíveis
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 28/01/2022

Contratação de Serviços / 1726 / Restauro de Mármore
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 28/01/2022

Aquisição de Produto / 1727 / Monitor
Aguardamos propostas até o dia 27/01/2022

Contratação de Serviços / 1843 / Reparo de Macbook
Aguardamos propostas até o dia 27/01/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA APRESENTADOR

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	NANA E NUNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	R$ 9.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Descrição: Contratação de serviços para apresentador(a) para o evento “Sarau Novos 22”.
Período de Divulgação: 25/01/2022 a 25/01/2022.

Necessidade Institucional:
Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. As CLARIANAS é um grupo musical formado por 3 cantoras/atrizes (Martinha Soares, Naloana Lima e Naruna Costa), um rabequeiro/violonista (Giovani Di Ganzá) e uma percussionista (Fefê Camilo), que tem como mote principal a investigação da voz da mulher "ancestral" na música popular do Brasil, a partir do contexto da música "natural", de tradição popular, dos cantos caboclos de matriz africanordestina-indígenaperiférica, das comunidades brasileiras, a ideia do sarau no palco do Theatro Municipal é justamente essa, a união de diferentes culturas e um único espaço na construção de uma novo manifesto e uma nova identidade as comemorações do centenário da Semana de Arte Mode

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA